



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadoria de Suporte Técnico – CST	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui uma infraestrutura de servidores do tipo blades (equipamentos compactos), capaz de sustentar o ambiente principal de processamento de informações computacionais, dos diversos sistemas tecnológicos em uso no TJE-PA, sejam no domínio judicial (PJE, LIBRA, SEEU, dentre outros), sejam sistemas no âmbito administrativo (SIGADOC, THEMA, MENTORH) ou aplicações desenvolvidas por outras entidades (BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD etc).

Ressalta-se, também, que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação está sempre em constante alteração de requisitos, particularidades e serviços que sejam qualificados para prover alta disponibilidade, resiliência e, principalmente, tolerância a falha. A configuração de um ambiente em Cluster proporciona, dentre outros benefícios, uma estrutura de computação com maior desempenho, confiabilidade e agilidade na execução de processos de alta complexidade, permitindo que o sistema esteja on-line e operante, sendo transparente para o usuário final.

Outro fator importante no processo de disponibilidade dos sistemas, diz respeito à segregação física dos entes comunicantes ou dos sistemas de gerenciamento, que fazem parte do conjunto de soluções adquiridas para determinada finalidade específica.

Neste sentido, o Poder Judiciário Estadual dispõe de soluções de administração e gestão de dispositivos de processamento, tal qual a plataforma Vcenter Server, que permite o gerenciamento unificado de todos os hosts vSphere e máquinas virtuais no datacenter, a partir de um único console, permitindo que os administradores de TI aprimorem o controle, simplifiquem suas demandas, reduzindo custos e complexidade do ambiente, além de fortalecer os mecanismos de controle de segurança, bem como otimizar a alocação de recursos.

Outra solução de gerenciamento centralizado diz respeito ao mecanismo de gestão de todos os recursos computacionais de processamento, situados no Datacenter principal situado na Augusto Montenegro, cuja finalidade é propiciar uma plataforma centralizada, visando reduzir a complexidade de administração do ambiente, automatizando rotinas e recursos de atualização, monitoramento e inventário.

O Processo Judicial Eletrônico (PJE) tem exigido um alto poder de processamento, principalmente quanto aos requisitos das estruturas de banco de dados, que atendem toda a demanda da jurisdição do TJPA, acarretando um alto volume de requisições, impactando na agilidade do retorno das informações para a comunidade de usuários deste sistema, sejam eles internos ou externos.

O aumento da demanda de processamento de TI no TJPA, principalmente ao que tange às estruturas de banco de dados do PJE, tem exigido uma evolução tecnológica capaz de suportar as mais variadas demandas de projetos, metas e, principalmente, a digitalização de toda a sua estrutura de processos físicos, de acordo com as plataformas sustentadas pela solução, bem como os serviços prestados aos jurisdicionados, tendo





em vista a sua enorme capilaridade, além do atendimento dos requisitos de processamento com relação aos bancos de dados do sistema PJE.

Dessa maneira, projetou-se utilizar tais equipamentos, dedicados, para a alocação de um ambiente apartado, objetivando o fomento de maior agilidade no processamento dos dados do PJE.

Diante do exposto, admitindo-se a necessidade de segregação física do ambiente de gerenciamento das plataformas supramencionadas, bem como promover uma arquitetura escalável, redundante e em cluster, torna-se necessária a aquisição de soluções de servidores de rede, para as serventias de plataformas específicas e, assim, reduzir o tempo de parada de todos os sistemas e componentes da infraestrutura de virtualização deste TJPA, pertencentes ao ecossistema de Tecnologia da Informação (TI), especificamente quanto aos serviços disponibilizados no Datacenter, separando os recursos de gerenciamento e de banco de dados dos outros elementos de produção, potencializando a segurança e disponibilidade das informações do Poder Judiciário do Estado do Pará.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, objetivando promover a atualização das infraestruturas que atendem tanto ao Datacenter principal, situado na Rodovia Augusto Montenegro, quanto ao Datacenter do Edifício-sede, situado na Almirante Barroso.

3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

Neste sentido, o alinhamento desta contratação está formalizado no Planejamento Estratégico do TJPA - Macrodesafio Objetivo Estratégico: Aprimorar o domínio de serviços de TIC. Programa: 1417 – Atuação Jurisdicional (Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão de Infraestrutura Física e Tecnológica); Ação: 8653 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (Apoio), **estando prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022**, na linha SECINF 015, onde lê-se a descrição "Reestruturação do Datacenter secundário para recuperação de desastres".

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Dentre os resultados preteridos, a serem alcançados pela aquisição da solução da plataforma de redes de armazenamento de dados, podemos destacar:

1. Garantir que o PJE disponha dos recursos computacionais adequados às expressivas dinâmicas técnica e operacional envolvidas no seu bom funcionamento;
2. Priorizar recursos para os serviços de gerenciamento centralizado de maior da instituição, de forma a alinhar os recursos às metas de negócios;
3. Otimizar a utilização de hardware de forma automática e contínua, respondendo às alterações frequentes das condições da infraestrutura;
4. Propiciar uma infraestrutura dedicada às unidades de gerenciamento de negócios, proporcionando, ao mesmo tempo, à TI controle e segregação física, visando mitigar indisponibilidade destes serviços;





5. Criar uma arquitetura de TI segura em todas as suas camadas;
6. Realizar a manutenção de servidores sem tempo de inatividade;
7. Aumentar, consideravelmente, a produtividade e gerenciamento dos administradores de sistemas, por intermédio da padronização dos fabricantes dos equipamentos;
8. Integrar políticas e ações que possam prover conformidade com os normativos que regem à segurança da informação no âmbito do TJPA;
9. Automatizar a manutenção da infraestrutura de hardware, das plataformas de gerenciamento adquiridas pelo TJPA;
10. Adequar os recursos de TI às prioridades do Poder Judiciário do Estado do Pará, aumentando em trezentos por cento o total dos recursos computacionais hoje existentes, dedicados aos cluster VMware e de bancos de dados, com foco nos recursos dedicados ao PJE;
11. Garantir a manutenção de todos os recursos de TI, hoje em operação no seu parque computacional, imprescindíveis à sua continuidade de prestação, ao longo de pelos menos sessenta meses;
12. Uniformizar o conhecimento sobre os equipamentos, evitando profusão extensa de fabricantes;
13. Disponibilizar recursos de recuperação de desastres adequados a eventuais comissionamentos operacionais adicionais, à altura da manutenção operacional do PJE no TJPA;
14. Disponibilizar recursos de recuperação de desastres nos dois principais Data Centers do TJPA, de modo tal que todo o seu acervo de dados de TI seja passível de recuperação rápida, além de prover infraestrutura adequada à manutenção do investimento.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 60 dias, após formalização e assinatura do contrato.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico
Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA	Nome: JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JÚNIOR
Matrícula: 183318	Matrícula: 105635
Telefone: (91)3289-7181	Telefone: (91) 3289-7184
E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	E-mail: jose.goyana@tjpa.jus.br

6.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico
-----------------------	--------------------



TJPA/EM202245696





Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JÚNIOR Matrícula: 105635 Telefone: (91) 3289-7184 E-mail: jose.goyana@tjpa.jus.br
--	--

6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS Matrícula: 190896 Telefone: (91) 3289-7191 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br

Belém, 29 de agosto de 2022.

Arilson Galdino da Silva
Coordenador de Suporte Técnico

